



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

**PORTARIA DGA N. 43, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024**

*Designa servidores para atuarem como Gestores e Fiscais dos contratos administrativos celebrados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.*

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo [Ato GP n. 47, de 26 de dezembro de 2022](#);

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública acompanhar e fiscalizar, por representantes formalmente designados, a execução dos contratos celebrados, atividade esta que é desenvolvida sem prejuízo das atividades normalmente desenvolvidas;

CONSIDERANDO que, para a atividade de fiscalização, devem ser observadas as disposições do [Ato GP n. 27, de 3 de dezembro de 2012](#),

RESOLVE:

Art. 1º No Contrato n. 121/2023, Processo Administrativo Proad n. 64.325/2023, referente ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o TRT da 2ª Região e a AGU, por intermédio da Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, visando à mútua cooperação para a adoção da rotina conciliatória envolvendo as reclamações trabalhistas em que sejam partes as autarquias e as fundações públicas federais, no âmbito do Estado de São Paulo, ficam designados os servidores abaixo:

I – Thiago Boeno Pessoa Ramos, matrícula 142.980, como Gestor Titular;

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Rômulo Borges Araújo  
Diretor-Geral da Administração

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

